



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 54, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis Sr. Vanderlei Marcos Pulga Baioto.

Senhores Vereadores.

O Município de Campo Novo do Parecis, criado pela Lei 5.315 de 04 de julho de 1988, situado no Médio Norte mato-grossense, na chapada do Parecis, possui área territorial de 9.448 Km², distante aproximadamente 400km da Capital Cuiabá.

Atualmente residem em nosso Município 40.000 habitantes. A principal fonte econômica provém da produção agrícola de soja, algodão, cana-de-açúcar e somos os maiores produtores de milho pipoca e girassol no país.

O Município está em franco desenvolvimento, com crescimento alicerçado na produção agrícola com colheitas "record", sendo um grande atrativo de empresas e pessoas.

O crescimento atrai população de todo país proporcionando crescimento populacional, gerando demanda de infra-estrutura para contribuir com o bem estar e qualidade de vida saudável.

Visando atender à comunidade geral através da implantação de infra-estrutura para prática de esportes e atividades de lazer na área comunitária da Quadra 024, no Bairro Olenka, encaminha-se Projeto de Lei, atendendo Convênio entabulado entre este Município e o Ministérios dos Esportes que repassará o montante de R\$ 600.000,00 e, em contra partida dispensaremos R\$ 6.000,00, para construção da obra.

Aos cumprimentos de estilo.


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal


Tiago Sturm da Rocha
OAB/MT 22381-B
Assessor Jurídico - Portaria Nº 331/2018



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

PROJETO DE LEI Nº 49/2018

18 de setembro de 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 606.000,00 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional
especial no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 606.000,00
(seiscentos e seis mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

06. Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
002. Desporto Comunitário
27. Desporto e Lazer
812. Desporto Comunitário
0019. Esporte Para Todos
10061. Implantação de Infraestrutura Esportiva
4.4.90.00.00.00. Aplicações Diretas
0.3.00.000000. Recursos Ordinários - Exercício Anterior.....R\$ 6.000,00
0.1.24.054000 - Outros Convênios com a União não relacionados com a
Educação/Saúde/Assistência Social.....R\$ 600.000,00

Total do Crédito R\$ 606.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial aberto no artigo anterior
serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação na fonte
re recursos 01.24.054.000 - Outros Convênios com a União não relacionados com a
Educação/Saúde/Assistência Social no valor de R\$ 600.000,00, na forma do art. 43,
§ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64 e pela anulação parcial ou total com
remanejamento e transposição no valor de R\$ 6.000,00 na forma do art. 43, §
1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, da seguinte dotação orçamentária:

06. Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
001. Gabinete da Secretaria de Esportes e Lazer
27. Desporto e Lazer
122. Administração Geral
0002. Gestão e Manutenção de Serviços do Município
20035. Manutenção e Encargos com Secretaria de Esportes e Lazer
3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas
0.3.00.000000. Recursos Ordinários - Exercício Anterior.....R\$ 6.000,00

Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.360-000 | Campo Novo do Parecis | MT
CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100 | www.camponovodoparecis.mt.gov.br



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

Art. 3º. As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 1.901, 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, a Lei Municipal nº 1.880, de 19 de julho de 2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017 – LDO, e a Lei Municipal nº 1.902, de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2018 – LOA.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 18 dias do mês de setembro de 2018.



RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.



GIRLEI AUGUSTO PEZ BOLZAN
Secretário Municipal de Administração



Tiago Sturm da Rocha
OAB/MT 22381-B
Assessor Jurídico - Portaria Nº 331/2018



Campo Novo do Parecis/MT, 17 de Setembro de 2018

MEMORANDO Nº: 170/2018

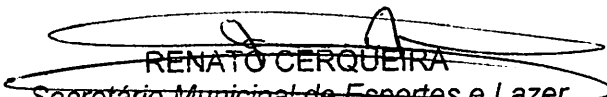
PARA: Secretaria de Administração

ASSUNTO: Solicitação

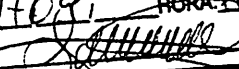
Venho através deste, solicitar Projeto de Lei, para criar ação que visa atender a proposta cadastrada no Portal dos de Convênios do Ministério do Esporte, para Implantação de Infraestrutura Esportiva no bairro Olenka. Segue anexo, cópia da proposta cadastrada com o valor de R\$ 600.000,00 recurso de convênio e R\$ 6.000,00, referente à contrapartida.

Sendo somente para o momento, renovamos os protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


RENATO CERQUEIRA
Secretário Municipal de Esportes e Lazer
Portaria 013/2017

 18/09/18
ENC-P/ ASSES. JURCOECA
A/C- TIAGO

PROTOCOLO		
Nº	1435/2018	
DATA:	17/09/18	HORA: 16:06
ASS:		

**Nº / ANO DA PROPOSTA:**

059826/2018

OBJETO:

IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

JUSTIFICATIVA:

Criado pela Lei nº 5.315, de 04 de Julho de 1988, o município de Campo Novo do Parecis está situado no Médio Norte mato-grossense, na região da Chapada do Parecis. Possui uma área territorial de 9.448 Km² (nove mil quatrocentos e quarenta e oito quilômetros quadrados) distante 400 km (quatrocentos quilômetros) da capital Cuiabá. Possui aproximadamente 40.000 habitantes, tem como principal fonte econômica a produção de soja, algodão, cana-de-açúcar e é o maior produtor de milho pipoca e girassol do país. Município em franco desenvolvimento, com crescimento alicerçado na produção agrícola com colheitas "record", sendo um grande atrativo de empresas e pessoas, o que leva ao crescimento da população e bairros que necessitam de infra-estrutura que contribuam para o bem estar e qualidade de vida saudável. Visando proporcionar essa melhoria à comunidade em geral, justifica-se a necessidade de implantação infra-estrutura esportiva para a prática de esportes e de atividades de lazer que possibilite uma maior convivência entre seus membros, e uma melhoria na formação integral dos jovens e adultos. O projeto será implantado na área comunitária da Quadra 024 no Bairro Olenka, atendendo assim os moradores do bairro e população em geral.

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: 51000	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTERIO DO ESPORTE		
CPF DO RESPONSÁVEL: 084.360.667-31	NOME DO RESPONSÁVEL: LEONARDO CARNEIRO MONTEIRO PICCIANI		
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: Rua dos Jacarandas 880 Bloco 02 Apartamento 1501			CEP DO RESPONSÁVEL: 22776-050

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROponente: 24.772.287/0001-36					
Razão Social do Proponente: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS					
Endereço Jurídico do Proponente: AVENIDA MATO GROSSO, 66 NE					
Cidade: CAMPO NOVO DO PARECIS	UF: MT	Código Município: 9777	CEP: 78360000	E.A.: Administração Pública Municipal	DDD/Telefone: 6533821622
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA		Agência: -		Conta Corrente:	
CPF do Responsável: 929.162.010-68		Nome do Responsável: RAFAEL MACHADO			
Endereço do Responsável: RUA CAQUI, 90, NE CASA - JARDIM ALVORADA				CEP do Responsável: 78360000	

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 606.000,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 6.000,00	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2018	R\$ 600.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 6.000,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	01/10/2018	
FIM DE VIGÊNCIA:	01/10/2019	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2019	

5 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA			
Unidade de Medida: UN	Quantidade: 1.0	Valor: R\$ 606.000,00	
Início Previsto: 01/10/2018	Término Previsto: 01/10/2019	Valor Global: R\$ 606.000,00	
UF:	Município:	CEP:	
Endereço:			
Etapas/Fase nº: 1			
Especificação: IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA			
Quantidade: 1.0 UN	Valor: R\$ 606.000,00	Início Previsto: 01/10/2018	Término Previsto: 01/10/2019

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MINISTERIO DO ESPORTE

MÊS DESEMBOLSO: Dezembro		ANO: 2018
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 600.000,00	
DESCRIÇÃO: IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA		
VALOR DO REPASSE:	R\$ 600.000,00	PARCELA Nº: 1

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS

MÊS DESEMBOLSO: Dezembro		ANO: 2018
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 6.000,00	
DESCRIÇÃO: IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA		
VALOR DO REPASSE:	R\$ 6.000,00	PARCELA Nº: 1

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: ÁREA COMUNITÁRIA 024 - BAIRRO OLENKA				
CEP: 78360-000	UF: MT	MUNICÍPIO: 9777 - CAMPO NOVO DO PARECIS		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 606.000,00	V.TOTAL: R\$ 606.000,00
OBSERVAÇÃO:				

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449051	R\$ 606.000,00	R\$ 606.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:	R\$ 606.000,00			

10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos da dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

12 - ANEXOS

Comprovantes de Capacidade Técnica e Gerencial

Nome do Arquivo:

DECLARAÇÃO DE CAP. ADM.pdf

Comprovação da Contrapartida

Nome do Arquivo:

DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA.pdf



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

Ofício 404/2018-GP

Campo Novo do Parecis, 06 de Setembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Leandro Cruz Fróes da Silva
Ministro do Esporte
Brasília- DF

Assunto: Solicitação de Recursos

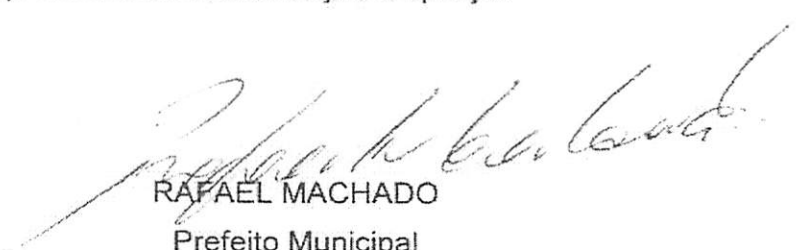
Excelentíssimo Senhor Ministro,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente apresentar-lhe demanda do Município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, com fins de solicitar apoio quanto à liberação de recursos cujo objetivo é a melhoria no atendimento aos munícipes.

Considerando a importância da atividade esportiva e visando proporcionar à população a prática de atividades física em ambiente seguro, de forma sistematizada estimulando a promoção da saúde e o convívio social.

Diante do exposto reivindicamos a Vossa Excelência recurso no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) para infra-estrutura esportiva no Bairro Olenka neste município.

Agradecendo antecipadamente a atenção que dispensar a este nosso pedido e certos de sua sensibilidade com relação à necessidade local, permanecemos no aguardo de suas providências, manifestando, na oportunidade, nossos protestos de consideração e apreço.



RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal